

Município de Maravilha - SC

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE MARAVILHA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2023, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2023 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Município de Maravilha - SC

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

Valor aplicado em 2023 através do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Convênios	R\$ 436.079,09	R\$ 424.716,96	R\$ 414.025,50
Próprios	R\$ 5.646.149,81	R\$ 5.591.360,75	R\$ 5.248.539,90
TOTAL	R\$ 6.082.228,90	R\$ 6.016.077,71	R\$ 5.662.565,40

Maravilha(SC), 27 de Março de 2024

Silvana L. Gotardo

Silvana Gotardo

Presidente Conselho de Assistência Social

Ata /2024

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, os conselheiros do CMDCA reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura para importante reunião ordinária. A mesma iniciou-se com a presidente Silvana Gotardo dando as boas vindas aos presentes. A pauta da reunião é a apresentação do valor aplicado no Fundo Municipal de Assistência Social de 2023. A Presidente passou a palavra para a Secretaria de Assistência Social Kathiucya, a mesma fez a apresentação da prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2023, sendo repassado os valores empenhados, liquidados e pagos através das fontes de Convênio e Próprio. Destaca-se que na fonte Convênio foi empenhado o valor de R\$ 436.079,09 (quatrocentos e trinta e seis mil setenta e nove reais e nove centavos), liquidado o valor de R\$ 424.716,96 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) e pago R\$ 414.025,50 (quatrocentos e catorze mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Na fonte de recurso Próprio foi empenhado o valor de R\$ 5.646.149,81 (cinco milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), liquidado o valor de R\$ 5.591.360,75 (cinco milhões quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) e pago R\$ 5.248.539,90 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Após a apresentação, houve a aprovação unânime. Kathiucya falou também sobre o cartão alimentação MHSUAS, higiene e limpeza, que foi implantado com a nova lei de benefícios, os usuários estão conseguindo se adaptar a nova forma de concessão gerando autonomia para que as famílias consigam comprar o que realmente precisam. A presidente mais uma vez agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar eu Juscelia da Fonseca lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente. *Juscelia da Fonseca, Silvana Gotardo*